

EDITAL Nº34, DE 14 DE MARÇO DE 2022**EDITAL DE SORTEIO PÚBLICO PARA SELECIONAR CANDIDATOS EM 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR PARA O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ALIMENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PALMAS****PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 ENSINO MÉDIO****SORTEIO PÚBLICO - 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR****CAMPUS PALMAS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e em conformidade com o Edital Nº 224 de 19 de novembro de 2021 e todas as suas retificações posteriores

RESOLVE

Tornar público o edital de sorteio público para selecionar candidatos em 3ª chamada complementar para o curso Técnico de Nível Médio em Alimentos do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas

DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Q6Z64X8o167WSQyE8> no período correspondido das 8h (oito horas) do dia 15 de março de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de março de 2022.

§1º A inscrição deverá ser efetivada obrigatoriamente com o número de CPF do candidato, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.

§2º Para o candidato que realizar mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.

1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia 28 de março de 2022, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito, considerando a ordem alfabética.

1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/829hJkRmQZV2N5mu8> no período das 8h (oito horas) às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de março de 2022

1.3 O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 30 de março de 2022

2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2022, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1 O interessado em se inscrever para as vagas remanescentes previstos neste Edital deve possuir Ensino Fundamental Completo.

DOS PROCEDIMENTOS

3. O sorteio público para classificação dos inscritos será realizado virtualmente no dia 31 de março de 2022, às 15h (quinze horas), considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I - os candidatos serão sorteados por curso, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.

II - os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:

a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.

b) por representantes da Gestão do Campus.

III - o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando o curso.

IV - para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

V - os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus na página oficial do Youtube, no link <https://www.youtube.com/c/ComunicacaoIFPRPalmas> e de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.

VI - os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus palmas.ifpr.edu.br assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

VII - cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 1.3 deste Edital.

VIII - no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

DOS RESULTADOS

4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando o curso por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus palmas.ifpr.edu.br

4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia 01 de abril de 2022, e dele caberá recurso das 8h (oito horas) do dia 02 de abril de 2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de abril 2022, exclusivamente em formulário específico, que também estará disponível em: <https://forms.gle/829hJkRmQZV2N5mu8>

4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 06 de abril de 2022.

DA CLASSIFICAÇÃO

5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I - homologados por curso;

II - na ordem classificatória em que forem sorteados.

DA MATRÍCULA

6. Os candidatos sorteados serão convocados para matrícula no dia 06 de abril de 2022, conforme número de vagas remanescentes do processo seletivo regido pelo edital nº 224/2021. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados na 4ª chamada complementar no dia 20 de abril de 2022.

6.1 As matrículas serão realizadas presencialmente, conforme prazos e procedimentos estabelecidos nos respectivos editais de abertura do processo seletivo do campus.

Parágrafo único. Caso haja impedimentos de ordem sanitária, sobretudo decorrentes da pandemia de covid-19, a entrega de documentos poderá acontecer de forma remota, conforme procedimentos a serem estabelecidos, tempestivamente, em edital específico do campus.

6.2 A matrícula ocorrerá nos dias 07, 08, 11 e 12 de abril de 2022, devendo os candidatos entregar neste período os documentos listados no artigo 6.5 deste Edital.

6.3 A Matrícula será realizada mediante recebimento, análise e aprovação dos documentos listados no Art. 6.5 e seus dispositivos subsequentes neste Edital, com o devido atendimento às exigências previstas para os candidatos aprovados em cotas de inclusão, quando for o caso.

6.4 A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2022.

6.5 Para a Matrícula, o candidato classificado deverá entregar na secretaria acadêmica do Campus Palmas, localizada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/n, Bloco A, sala 11, os seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental; ou Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2022. A não comprovação da conclusão do ensino fundamental implicará no cancelamento da matrícula;

III - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “I” acima;

IV - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

V - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

VI – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VII – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

VIII – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos);

IX - declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único: A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

6.6 Os documentos listados no item 6.5 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus

6.7 Os documentos entregues para a matrícula, conforme descrição expressa pelo item 6.5 deste Edital, serão analisados pela Secretaria Acadêmica do Campus no dia 13 de abril de 2022.

6.8 O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico na data de 18 de abril de 2022.

6.9 Da decisão do Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula caberá recurso no dia 19 de abril de 2022, exclusivamente em formulário específico que será disponibilizado no link: <https://forms.gle/829hJkRmQZV2N5mu8>.

6.10 O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico palmas.ifpr.edu.br no dia 20 de abril de 2022.

6.11 A publicação das matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico: palmas.ifpr.edu.br no dia 20 de abril de 2022.

6.12 O candidato que não apresentar documento obrigatório conforme o que dispõem os item 6.5 não terá sua matrícula efetivada.

6.13 O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, mediante participação nas aulas, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera, não cabendo recurso.

6.14 A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas deste Edital, no período estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2022.

6.15 Não poderá ser aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

DOS CURSOS PARA O SORTEIO PÚBLICO

7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

7.1 Os cursos com inscrições disponíveis para cadastro reserva encontram-se a seguir:

CAMPUS PALMAS					
Curso	Forma de Oferta	Turno	Duração do Curso	Vagas	Início ano letivo 2022
Técnico em Alimentos	Integrado	Diurno	3 anos	1 vaga	09/05/2022

7.2 Os candidatos classificados comporão Lista de Espera com expectativa de vaga, não obrigatoriamente serão convocados para matrícula.

7.3 Só serão convocados para matrícula os candidatos da Lista de Espera, com expectativa de vaga, apenas após chamamento das listas de classificados no Edital 114/2021.

CRONOGRAMA	
DATAS	PROCEDIMENTOS
14/03	Publicação do Edital
15/03 a 27/03	Inscrições
28/03	Lista provisória de inscritos
29/03	Período de Recurso à Lista de Inscritos
30/03	Homologação dos Candidatos Inscritos
31/03	Realização do Sorteio Público
01/04	Resultado Provisório do Sorteio Público
02 a 04/04	Período de Recurso contra o Resultado do Sorteio Público
05/04	Período para análise dos recursos
06/04	Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público
06/04	Convocação para matrícula
07, 08, 11 e 12/04	Entrega de documentos para realização da Matrícula
13/04	Análise dos documentos para realização da matrícula
18/04	Resultado preliminar da análise de documentos
19/04	Prazo para Recurso
20/04	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos e Publicação das Matrículas Deferidas

8. As demais disposições do Edital nº 224/2021 – IFPR permanecem inalteradas.

Curitiba, 14 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 14/03/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1645090** e o código CRC **08EBF8AD**.

Referência: Processo nº 23411.004510/2022-33

SEI nº 1645090

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil